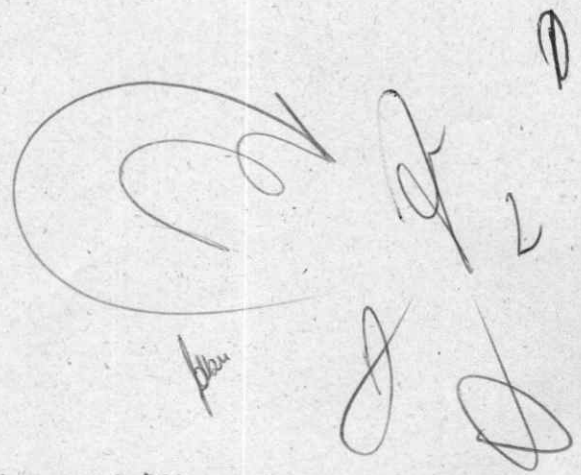


Folha n° 240
Processo n° 053/2023
Rubrica.

CREDENCIAMENTO

PREGAO PRESENCIAL N° 021/2023-CPL/PMC



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603**

rubrica nº 241
Processo nº 053/2023
Rubrica.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ANDERSON LOBÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/08/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 020003072002-0/SESP-MA, expedida em 25/10/2005, e inscrito no CPF sob nº 030.919.423-76, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1875, bairro Bacuri, CEP 65916-280, na cidade de Imperatriz - MA, e **ANA CAROLINE CARDOSO LOBÃO**, brasileira, natural do município de Imperatriz - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1992, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 032397462006-5/SESP-MA, expedida em 22/07/2016, e inscrita no CPF sob o nº 059.367.983-05, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1875, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65.916-280, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 697, Edif. Royal Center, Sala 24-A, bairro Juçara, CEP: 65.900-505, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.959.459/0001-97, e com Contrato Social arquivado em sessão de 27 de fevereiro de 2015 sob o NIRE nº 21200892603, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Primavera, nº 03, bairro Super Quadra 602, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.913-345.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia ANA CAROLINE CARDOSO LOBÃO, que vende e transfere suas quotas de capital ao sócio ANDERSON LOBÃO DA SILVA, acima qualificado, na totalidade de suas 64.000 (sessenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), pagos e satisfeitos, dando à mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia Ana Caroline Cardoso Lobão declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais) de Anderson Lobão da Silva, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem dos adquirentes e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade passa a ser:

- Promoção de vendas - 73.19-0-02;
- Transporte Escolar - 49.24-8-00;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - 63.11-9-00;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Comércio varejista de bebidas - 47.23-7-00;
- Agências de publicidade - 73.11-4-00;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares - 46.18-4-02;
- Casas de festas e eventos - 82.30-0-02;
- Ensino médio - 85.20-1-00;
- Comércio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02;

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603**

rubrica nº 242
Processo nº 053/2023
Rubrica

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - 18.22-9-99;
- Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01;
- Confeção, sob medida, de roupas profissionais - 14.13-4-02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - 45.20-0-07;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - 95.21-5-00;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 95.11-8-00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-02;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Obras de alvenaria - 43.99-1-03;
- Outras obras de acabamento da construção - 43.30-4-99;
- Atividades de vigilância e segurança privada - 80.11-1-01;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura - 81.29-0-00;
- Obras de montagem industrial - 42.92-8-02;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação - 42.22-7-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - 43.22-3-03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 47.41-5-00;
- Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3-00;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - 23.30-3-01;
- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 49.23-0-02;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.29-9-02;
- Atividades de apoio à agricultura tais como: operação de sistemas de irrigação, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres - 77.39-0-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01;
- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos - 77.19-5-01;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 77.21-7-00;

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603**

Volume nº 2113
Processo nº 053/2023
Rubrica.

- Outras atividades de recreação e lazer, tais como: organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de pedalinhas, exploração de karts, exploração de trenzinhos recreacionais - 93.29-8-99;
- Coleta de resíduos perigosos - 38.12-2-00;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Obras de irrigação - 42.22-7-02;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00;
- Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - 47.89-0-05;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - 61.90-6-01;
- Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - 7739-0/03;
- Atividades de sonorização e de iluminação - 9001-9/06;
- Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. - 3811-4/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8/01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649-4/08;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática - 4651-6/01;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - 4651-6/02;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 4751-2/02;
- Comércio varejista de móveis - 4754-7/01;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - 4691-5/00;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - 4711-3/02;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 4712-1/00;
- Comércio varejista de laticínios e frios - 4721-1/03;
- Comércio varejista de carnes - açougues - 4722-9/01;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, embalados e etc. - 4729-6/99;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - 4789-0/07;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - 4530-7/05.

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de "**A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa **A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**.

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
 CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603

coluna n° 214
 Processo n° 053/2023
 Rubrica. N

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Primavera, nº 03, bairro Super Quadra 602, na cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.913-345, com inscrição no CNPJ sob nº 21.959.459/0001-97, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração e o uso da denominação da EIRELI cabe ao seu titular, Anderson Lobão da Silva, ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objetivo social:

- Promoção de vendas - 73.19-0-02;
- Transporte Escolar - 49.24-8-00;
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - 63.11-9-00;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 70.20-4-00;
- Comércio varejista de bebidas - 47.23-7-00;
- Agências de publicidade - 73.11-4-00;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares - 46.18-4-02;
- Casas de festas e eventos - 82.30-0-02;
- Ensino médio - 85.20-1-00;
- Comercio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - 18.22-9-99;
- Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01;
- Confecção, sob medida, de roupas profissionais - 14.13-4-02;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - 45.20-0-07;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'ABU'.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603**

Protocolo nº 245
Processo nº 053/2023
Rubrica

- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - 95.21-5-00;
- Comércio varejista de artigos de papelaria - 47.61-0-03;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 95.11-8-00;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-02;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;
- Obras de alvenaria - 43.99-1-03;
- Outras obras de acabamento da construção - 43.30-4-99;
- Atividades de vigilância e segurança privada - 80.11-1-01;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura - 81.29-0-00;
- Obras de montagem industrial - 42.92-8-02;
- Administração de obras - 43.99-1-01;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação - 42.22-7-01;
- Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - 43.22-3-03;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 47.41-5-00;
- Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3-00;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - 23.30-3-01;
- Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 49.23-0-02;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.29-9-02;
- Atividades de apoio à agricultura tais como: operação de sistemas de irrigação, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99;
- Obras de terraplenagem - 43.13-4-00;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres - 77.39-0-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 77.32-2-01;
- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos - 77.19-5-01;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 77.21-7-00;
- Outras atividades de recreação e lazer, tais como: organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de pedalinhos, exploração de karts, exploração de trenzinhos recreacionais - 93.29-8-99;
- Coleta de resíduos perigosos - 38.12-2-00;
- Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02;
- Obras de irrigação - 42.22-7-02;

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."**
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603

Volume nº 246
Processo nº 053/2023
Rubrica.

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00;
- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - 47.89-0-05;
- Provedores de acesso às redes de comunicações - 61.90-6-01;
- Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - 7739-0/03;
- Atividades de sonorização e de iluminação - 9001-9/06;
- Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. - 3811-4/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8/01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649-4/08;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática - 4651-6/01;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - 4651-6/02;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 4751-2/02;
- Comércio varejista de móveis - 4754-7/01;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - 4691-5/00;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - 4711-3/02;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 4712-1/00;
- Comércio varejista de laticínios e frios - 4721-1/03;
- Comércio varejista de carnes - açougues - 4722-9/01;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, embalados e etc. - 4729-6/99;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - 4789-0/07;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - 4530-7/05.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da EIRELI é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil Reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por Anderson Lobão da Silva, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil, em 31 de dezembro.

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"G A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA."
CNPJ - 21.959.459/0001-97 NIRE - 21200892603**

rubrica n° 247
Processo n° 053/2023
Rubrica

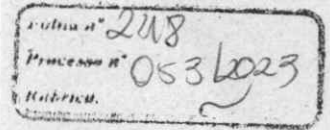
Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Ato Constitutivo em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Anderson Lobão da Silva

Ana Caroline Cardoso Lobão





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03091942376	ANDERSON LOBAO DA SILVA
05936798305	ANA CAROLINE CARDOSO LOBAO

JUCEMA

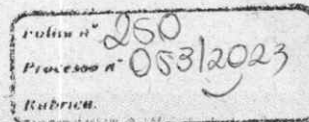
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 09:09 SOB N° 21600177154.
PROTOCOLO: 210063700 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100446157. CNPJ DA SEDE: 21959459000197.
NIRE: 21600177154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

GLOBAL

Comércio e Representações Ltda.

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.959.459/0001-97 / INSC. EST.: 12.458.909-0



ESTADO DO MARANHÃO

PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA, MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC

ANEXO III

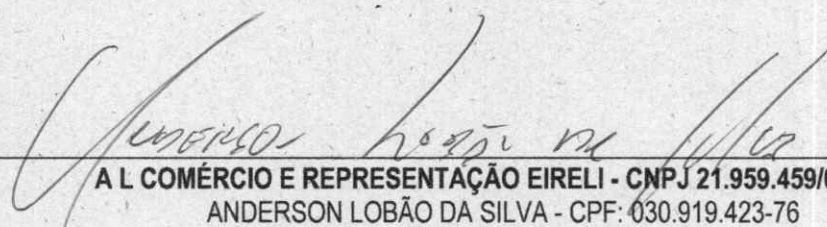
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.959.459/0001-97, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sediada na Rua Primavera, Nº 03, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.912-345, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, portador da CI nº 0200030720020 SESP-MA e do CPF nº 030.919.423-76,

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 4º, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.

Imperatriz (MA) – 27 de novembro de 2023.


A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 21.959.459/0001-97
ANDERSON LOBÃO DA SILVA - CPF: 030.919.423-76
RG: 0200030720020 SSP/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Rua Primavera, 03, Super Quadra 602 - Imperatriz/MA
Telefones:(99) 9.9149-8082 / E-mail: g.a.comercio@hotmail.com

GLOBAL

Comércio e Representações Ltda.

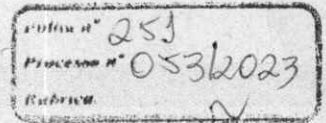
A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.959.459/0001-97 / INSC. EST.: 12.458.909-0

ESTADO DO MARANHÃO

PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA, MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.959.459/0001-97, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sediada na Rua Primavera, Nº 03, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.912-345, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, portador da CI nº 0200030720020 SESP-MA e do CPF nº 030.919.423-76,

DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1.2 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Inciso §1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

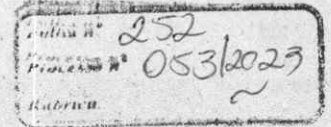
Imperatriz (MA) – 27 de novembro de 2023.

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 21.959.459/0001-97

ANDERSON LOBÃO DA SILVA - CPF: 030.919.423-76

RG: 0200030720020 SSP/MA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA, MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.959.459/0001-97, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sediada na Rua Primavera, Nº 03, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.912-345, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, portador da CI nº 0200030720020 SESP-MA e do CPF nº 030.919.423-76,

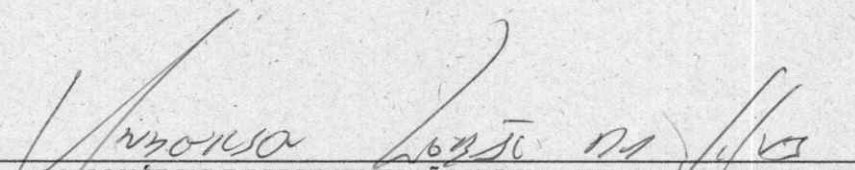
DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

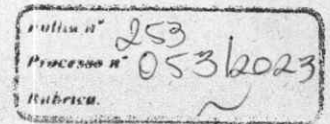
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Não.

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de "menor aprendiz".

Imperatriz (MA) – 27 de novembro de 2023.


A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 21.959.459/0001-97
ANDERSON LOBÃO DA SILVA - CPF: 030.919.423-76
RG: 0200030720020 SSP/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO

PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA, MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.959.459/0001-97, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, sediada na Rua Primavera, Nº 03, Bairro Super Quadra 602, CEP: 65.912-345, representada por seu sócio proprietário o Sr. **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, portador da CI nº 0200030720020 SESP-MA e do CPF nº 030.919.423-76, apresenta suas **DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS**:

- A. **DECLARA** sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação e que concorda com as mesmas;
- B. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF/88, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos e mão-de-obra infantil;

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14(Catorze) anos, na condição de aprendiz (). (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

- C. **DECLARA** ciência e cumprimento e que atende a todos os requisitos de habilitação definidos no edital, para participação do procedimento licitatório, nos termos da lei bem como responsabiliza-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente por seu representante;
- D. **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para sua qualificação e enquadramento como:

() Microempreendedor Individual (MEI)

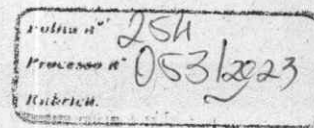
Microempresa (ME) nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (EPP), instituído pela LC nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

() Normal.

() Outro: _____

- E. **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarada inidônea e que não possui fatos supervenientes impeditivos para contratar com a administração pública;
- F. **DECLARA** que se compromete a confidencialidade e sigilo em relação a toda e qualquer informação relacionada às atividades da Contratante que venha a ter conhecimento ou acesso em decorrência da prestação do serviço, comprometendo-se ainda a devida observância da lei geral de proteção de dados;
- G. **DECLARA** que nos valores apresentados na proposta estão inclusos todos os custos operacionais, em cargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, seguros, comerciais e quaisquer outros que incitam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- H. **DECLARA** que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUNICIPAL DE CAROLINA, MA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC

- I. **DECLARA** que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- J. **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (quando for o caso);
- L. **DECLARA** que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- M. **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93;
- N. **DECLARA** que autoriza o ente organizador desta licitação a fazer investigações complementares que se fizerem necessárias à HABILITAÇÃO no processo supra;
- O. **DECLARA**, para todos os fins de direito que aceitamos todas as condições do Edital supra identificado, sendo verídicas e fiéis toas as informações e documentos apresentados;
- P. **DECLARA**, ainda, estar ciente das sanções que lhe poderão ser impostas, conforme disposto respectivo edital e no artigo 299 do código penal na hipótese de falsidade das presentes declarações.

Imperatriz (MA) – 27 de novembro de 2023.


A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ 21.959.459/0001-97
ANDERSON LOBÃO DA SILVA - CPF: 030.919.423-76
RG: 0200030720020 SSP/MA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03091942376

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 27/11/2023 15:09:57

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and initials.

rubrica nº 255
Processo nº 05310023

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21959459000197

Cadastro: CEIS

LIMPAR

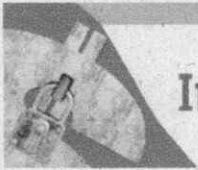
Data da consulta: 27/11/2023 15:09:57

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

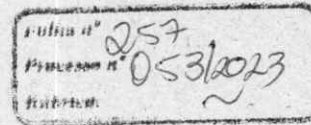
flor
[Handwritten signatures and scribbles]

Processo n.º 053/2023
Autarquia



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/11/2023 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.959.459/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6564.DC0A.4E21.A746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

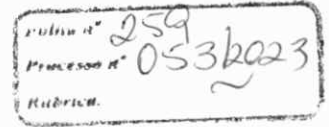
Protocolo nº	258
Processo nº	053/2023
Rubrica	

Certifico que nesta data (27/11/2023 às 15:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.919.423-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6564.DBD5.984F.A693 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2023 - CPL
PROCESSO ADM 053/2023
DATA: 29/11/2023 – às 8:30H

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

Documentos

- * RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- * DECLARAÇÕES





Processo nº 260
Processo nº 053/2023
Data: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30
Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	27/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2023
Receita Municipal	Validade:	27/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 13:41

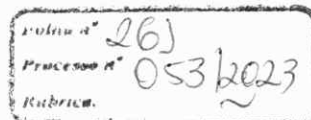
CPF: 825.285.603-97 Nome: RICHARDSON LIMA CRUZ

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 19:12:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

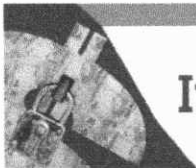
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

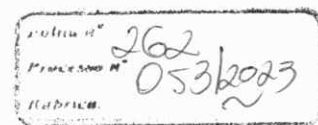
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

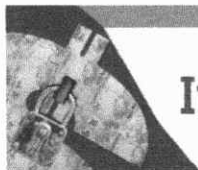


Certifico que nesta data (14/11/2023 às 19:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 825.285.603-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

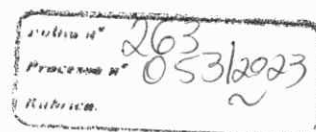
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.F074.6CDE.7860 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/11/2023 às 19:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.526/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6553.F042.D81A.F810 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**

E. GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

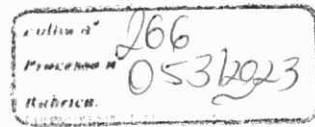
ERNANE GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Burity, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21102335335**, e Cadastrada no **CNPJ: 38.203.366/0001-30**, resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n.º 04564160133 SENATRAN/MA e CPF n.º 825.285.603-97, nascido em: 13/04/1981; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tom Jobim, n.º 06, Bairro Parque das Mansões, CEP: 65.917-624; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal ora transformada:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

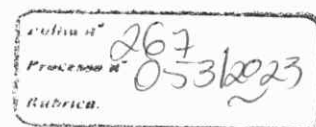
CLÁUSULA 2ª – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

R
D
D



- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
9001-9/02 - Produção musical.
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4391-6/00 - Obras de fundações.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).



- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.
 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
 4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.
 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
 6391-7/00 – Agencias de notícias.
 7311-4/00 – Agencias de publicidade.
 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 3ª - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir a participação do empresário no capital da sociedade mencionada, representado pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, já qualificado, que se retira da empresa, cede e transfere neste ato 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente deste país para o sócio ora admitido: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado acima, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

CLÁUSULA 4ª - O empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que se retira da empresa, em relação à quitação do valor de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5ª - A partir desta data, esta empresa passará a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.

À vista Transformação ora ajustada, fica constituída de Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:

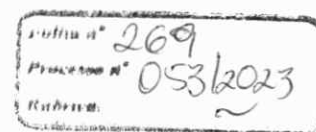
CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	RS
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

CLÁUSULA 3ª – A sociedade Limitada Unipessoal terá atividades econômicas no ramo:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.



- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
 9001-9/02 - Produção musical.
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4120-4/00 - Construção de edifícios.
 4391-6/00 - Obras de fundações.
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
 4723-7/00 - Comércio varejista de Bebidas.
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
 6391-7/00 - Agencias de notícias.
 7311-4/00 - Agencias de publicidade.
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CLÁUSULA 4ª - A empresa passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em: 24/08/2020, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

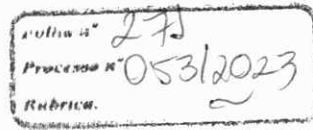
CLAUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio ou seus procuradores.

CLÁUSULA 12ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

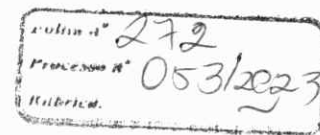
CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração/Transformação.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente Alteração/Transformação em 01 (uma) via de igual teor.

Davinópolis – MA, 10 de Outubro de 2023.

ERNANE GONÇALVES
Empresário cedente
Assinatura Digital

RICHARDSON LIMA CRUZ
Sócio admitido
Assinatura Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
82528560397	RICHARDSON LIMA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:37 SOB Nº 21201439619.
PROTOCOLO: 231122357 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314919044. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21201439619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Rubrica nº 273 Processo nº 053/2023 Rubrica
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9130-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 274
 Processo nº 053/2023
 Matrícula

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA 11A
-----------------------------------	---------------------	----------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVO.COM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		rolun a 275 Prom. e 300 R 053/2023 fabrica.	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020	
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A	
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9130-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Volume nº 276
Processo nº 053/2023
Subscrição

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-02 - Produção musical
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

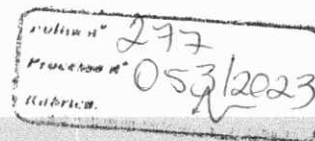
Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126602050

Nome / Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Endereço: AVENIDA FERRADURA, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

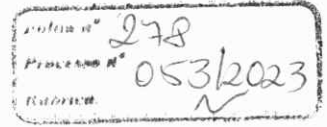
Atividade Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 6391-7/00 - Agências de notícias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 9001-9/02 - Produção musical, 7733-1/00 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

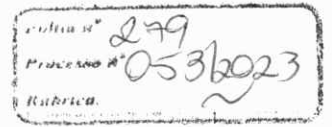
São Luis, quarta, 11 de outubro de 2023

Código de Autenticidade: **OHLCTRGD**



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302990760	
NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201439619	CNPJ 38.203.366/0001-30	Data de Ato Constitutivo 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Objeto Social 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302990760			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF/CNPJ 825.285.603-97	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF 825.285.603-97	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/10/2023	Número 21201439619	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:14:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **YM12CFU9**.



MAC2302990760

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

R

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Volume nº 281
Processo nº 053/2023
Rubrica.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302990790	
NIRE 21201439619 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201439619	11/10/2023	TRANSFORMACAO
002	21201439619	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

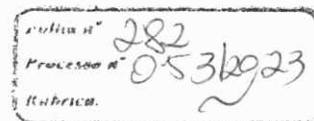
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:16:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SJ5RGUV.



MAC2302990790

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL
PROCESSO ADM 053/2023
DATA: 29/11/2023 – às 8:30H



Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **RICHARDSON LIMA CRUZ**, portador da **Carteira de identidade nº 84743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

CIDADE/ESTADO: Davinópolis, Maranhão

CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 991302002 - WhatsApp

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

PONTO DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: BR 010

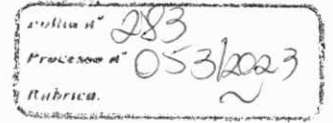
DA ESQUERDA: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

FRENTE: FERROVIA NORTE SUL

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL
PROCESSO ADM 053/2023
DATA: 29/11/2023 – às 8:30H



Prezado Senhor:

A empresa **TREVO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **RICHARDSON LIMA CRUZ**, portador da **Carteira de identidade nº 84743597-0 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 825.285.603-97**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa /Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

1. DECLARAÇÃO CONJUNTA

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a alva acima).

- 3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato d presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e retamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

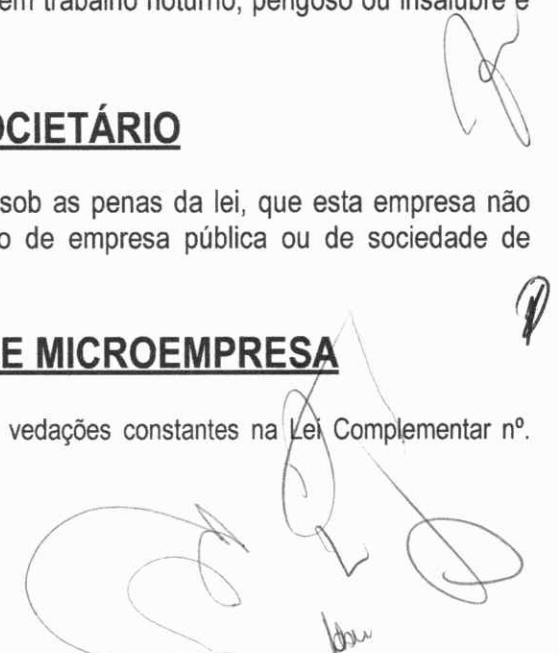
765

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

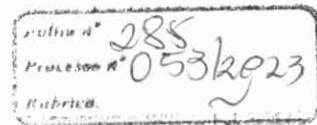
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Processo nº 284
053/2023
Rubrica



() Não é ME/EPP/COOP.



INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

1.3. HABILITAÇÃO

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.

e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.

g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com **Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.**

h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarado inidôneo **para licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

DECLARA, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

k) **DECLARA**, que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.

l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.

m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares. etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.

o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

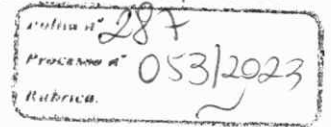
Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e



informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email; trevocom.representacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 38.203.366/0001-30

ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município:

DAVINÓPOLIS, Estado: MA

Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603

TELEFONE: 99 9 9161-1990

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 1554-7, CC: 32.200-8.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
"MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ - 69.428.563/0001-81 NIRE - 21100750122

Protocolo nº	288
Processo nº	053/2023
Fls.	

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ELSON MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, natural do município de Xambioá - TO, solteiro, nascido em 22 de julho de 1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 862722 /SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 025.790.601-03, residente na Rua P-07, nº 46, bairro Residencial Verona, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.913-608, e **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Timon - MA, nascido em 16/11/1965, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 641717/SSP-PI, e inscrito no CPF sob nº 243.139.713-00, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 1507, bairro Nova Imperatriz, CEP 65907-000, na cidade de Imperatriz - MA, únicos sócios e componentes da sociedade empresária limitada **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua P-07, nº 46, bairro Residencial Verona, CEP: 65.913-608, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 69.428.563/0001-81, e com Contrato Social arquivado em sessão de 03 de Agosto de 2016 sob o NIRE nº 21100750122, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO, vendendo e transferindo suas 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas para o sócio ELSON MOREIRA DE SOUSA, do qual recebe o valor referente ao total do seu capital social subscrito de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) de ELSON MOREIRA DE SOUSA, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 250.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, em decorrência da saída de sócios na sociedade e da transferência de cotas, fica assim distribuído:





SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Elson Moreira de Sousa	100,00%	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Somente o sócio Elson Moreira de Sousa tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe somente ao sócio Elson Moreira de Sousa, com todos os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
"MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."
 CNPJ - 69.428.563/0001-81 NIRE - 21100750122

Protocolo nº	289
Processo nº	053/2023
Rubrica	

inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial **"MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, e tem sua sede na Rua P-07, nº 46, bairro Residencial Verona, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP: 65.913-608.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Promoção de vendas - 7319-0/02; - Transporte Escolar - 4924-8/00; - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - 6311-9/00; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - 7020-4/00; - Comércio varejista de bebidas - 4723-7/00; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais donto-médico-hospitalares - 4618-4/02; - Casas de festas e eventos - 8230-0/02; - Ensino médio - 8520-1/00; - Comercio varejista de artigos de armarinho - 4755-5/02; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4753-9/00; - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - 1822-9/99; - Serviços de encadernação e plastificação - 1822-9/01; - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - 1413-4/02; - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4520-0/07; - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9521-5/00; - Comércio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00; - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 4744-0/99; - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 4399-1/02; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 4213-8/00; - Obras de alvenaria - 4399-1/03; - Outras obras de acabamento da construção - 4330-4/99; - Atividades de vigilância e segurança privada - 8011-1/01; - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, limpeza de caixas de água e caixas de gordura - 8129-0/00; - Obras de montagem industrial - 4292-8/02; - Administração de obras - 4399-1/01; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação - 4222-7/01; - Perfuração e construção de poços de água - 4399-1/05; - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - 4322-3/03; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 4744-0/01; - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 4741-5/00; - Comércio varejista de material elétrico - 4742-3/00; - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - 2330-3/01; - Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00; - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 4923-0/02; - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - 4929-9/02; - Atividades de apoio à agricultura tais como: operação de sistemas de irrigação, fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 0161-0/99; -

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
"MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ - 69.428.563/0001-81 NIRE - 21100750122

Protocolo nº 290
 Processo nº 003/2023
 Rubrica.

Obras de terraplenagem - 4313-4/00; - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres - 7739-0/99; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - 7732-2/01; - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos - 7719-5/01; - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos - 7721-7/00; - Outras atividades de recreação e lazer, tais como: organização de feiras e shows de natureza recreacional, a exploração de pedalinhos, exploração de karts, exploração de trenzinhos recreacionais - 9329-8/99; - Coleta de resíduos perigosos - 3812-2/00; - Distribuição de água por caminhões - 3600-6/02; - Obras de irrigação - 4222-7/02; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 4661-3/00; - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários - 4789-0/05; - Provedores de acesso às redes de comunicações - 6190-6/01; - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - 7739-0/03; - Atividades de sonorização e de iluminação - 9001-9/06; - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. - 3811-4/00; - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8/01; - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649-4/08; - Comércio atacadista de equipamentos de informática - 4651-6/01; - Comércio atacadista de suprimentos para informática - 4651-6/02; - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática - 4751-2/02; - Comércio varejista de móveis - 4754-7/01; - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - 4691-5/00; - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - 4711-3/02; - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 4712-1/00; - Comércio varejista de laticínios e frios - 4721-1/03; - Comércio varejista de carnes - açougues - 4722-9/01; - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, embalados e etc. - 4729-6/99; - Comércio varejista de equipamentos para escritório - 4789-0/07; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - 4530-7/05.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

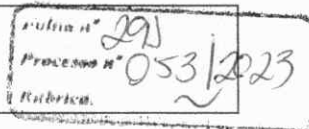
CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Elson Moreira de Sousa	100,00%	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições, terá direito de preferência nas suas aquisições. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
"MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."
 CNPJ - 69.428.563/0001-81 NIRE - 21100750122



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe, isoladamente, ao sócio Elson Moreira de Sousa, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Somente o sócio Elson Moreira de Sousa tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

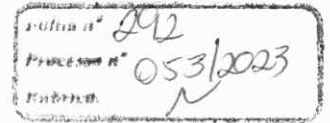
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, as signatárias firmam a presente transformação e alteração do Contrato Social em 01 (uma) via, para os devidos efeitos, assim como para o registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 13 de julho de 2021.

Elson Moreira de Sousa

Raimundo Nonato de Sousa Nascimento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

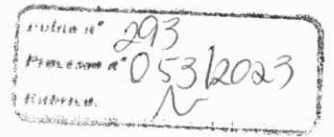
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02579060103	ELSON MOREIRA DE SOUSA
24313971300	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2021 09:59 SOB Nº 20210934468.
PROTOCOLO: 210934468 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105073910. CNPJ DA SEDE: 69428563000181.
NIRE: 21201145194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.
MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTA CREDENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMC**

A empresa **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.428.563/0001-81**, com sede na Rua P7, nº 46, Residencial Verona – Imperatriz - MA, representada por seu sócio/proprietário, **ELSON MOREIRA DE SOUSA**, portador do **RG 862722 SSP/TO** e inscrito no **CPF nº 025.790.601-03**, **CRENCIA** o senhor Leonardo Alves Silva, titular do **RG 040380952010-4 SESP/MA** e **CPF: 606.601.623-77** para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

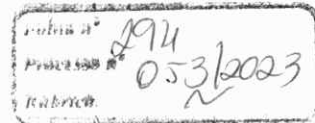
Imperatriz – MA, 28 de Novembro de 2023.

Elson Moreira de Sousa

ELSON MOREIRA DE SOUSA

Sócio/Proprietário
RG 862722 SSP/TO
CPF: 025.790.601-03

Rua P7, nº 46 – Residencial Verona CEP: 6591-608 – Imperatriz – MA
E-mail: eirelimfcomercioeservicos@gmail.com Tel.: (99)99131-5652



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMC**

A empresa **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.428.563/0001-81**, com sede na Rua P7, nº 46, Residencial Verona – Imperatriz - MA, representada por seu sócio/proprietário, **ELSON MOREIRA DE SOUSA**, portador do **RG 862722 SSP/TO** e inscrito no **CPF nº 025.790.601-03**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz – MA, 28 de Novembro de 2023.

Elson Moreira de Sousa

ELSON MOREIRA DE SOUSA

Sócio/Proprietário

RG 862722 SSP/TO

CPF: 025.790.601-03

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

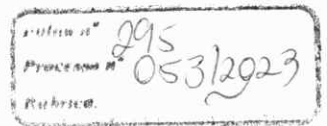
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Rua P7, nº 46 – Residencial Verona CEP: 6591-608 – Imperatriz – MA
E-mail: eirelimfcomercioeservicos@gmail.com Tel.: (99)99131-5652



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMC**

A empresa **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.428.563/0001-81**, com sede na Rua P7, nº 46, Residencial Verona – Imperatriz - MA, representada por seu sócio/proprietário, **ELSON MOREIRA DE SOUSA**, portador do **RG 862722 SSP/TO** e inscrito no **CPF nº 025.790.601-03**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () **Sim**
Não (X).

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de “menor aprendiz”.

Imperatriz – MA, 28 de Novembro de 2023.

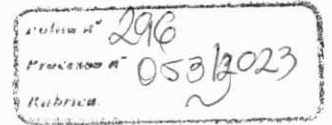
Elson Moreira de Sousa

ELSON MOREIRA DE SOUSA

Sócio/Proprietário

RG 862722 SSP/TO

CPF: 025.790.601-03



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PMC**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que A empresa **MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **69.428.563/0001-81**, com sede na Rua P7, nº 46, Residencial Verona – Imperatriz - MA, representada por seu sócio/proprietário, **ELSON MOREIRA DE SOUSA**, portador do **RG 862722 SSP/TO** e inscrito no **CPF nº 025.790.601-03**, é MICRO EMPRESA nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e no Pregão Presencial **021/2023-CPL/PMC**.

Imperatriz – MA, 28 de Novembro de 2023.

Elson Moreira de Sousa

ELSON MOREIRA DE SOUSA

Sócio/Proprietário

RG 862722 SSP/TO

CPF: 025.790.601-03

Ar

[Handwritten signatures and initials]

Rua P7, nº 46 – Residencial Verona CEP: 6591-608 – Imperatriz – MA
E-mail: eirelimfcomercioeservicos@gmail.com Tel.: (99)99131-5652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALDS

1887630690

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887630690

PROIBIDO PLASTIFICAR

1887630690

1

ELSON MOREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
862722 SSP TO

CPF 025.790.601-03 DATA NASCIMENTO 22/07/1989

FILIAÇÃO
LUIZ DA SILVA MOREIRA
LUIZA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

NP REGISTRO 04834432410 VALIDADE 26/08/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/04/2010

OBSERVAÇÕES

Elson Moreira de Sousa

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 26/08/2019

64081016932
 64081016932
 MA041086678

MARANHÃO

Confere com Original
 CPL / PMC

Assim em 29/7
 Protocolo nº 05310023
 Rubrica

Handwritten signatures and marks on the left side of the page.

Handwritten mark 'D' at the bottom left.

Handwritten signature or mark at the bottom center.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEONARDO ALVES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0403809520104 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
 606.601.623-77 02/09/1994

FILIAÇÃO
 VALDEMIR FERREIRA DA SILVA
 FRANCISCA MARIA ALVES SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 07396876947 27/08/2024 27/12/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leonardo Alves Silva

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 26/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
 83104780431
 MA044171676

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2262888266

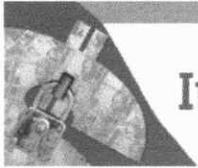
PROIBIDO PLASTIFICAR
 2262888266

Confere com Original
 CPL / PMC

Carteira nº 298
 Matrícula nº 05810223

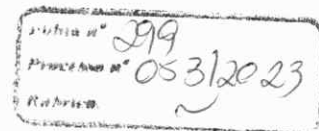
Handwritten signatures and scribbles.

Handwritten signature.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/11/2023 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.428.563/0001-81.

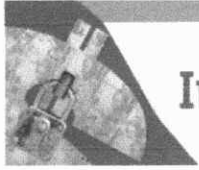
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6565.F5B4.B6FD.7852 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

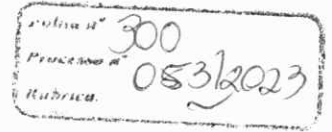
R

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

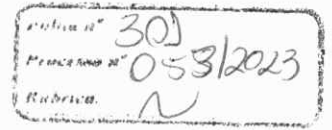


Certifico que nesta data (28/11/2023 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.790.601-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6565.F60C.0E21.8940 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MF COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **69.428.563/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:09 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1CLln1aXV8y8ZxCfn96G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.